



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS

DECRETO N° 017 DE 25 DE MARÇO DE 2021



“Decreta Luto Oficial em razão do falecimento de ANTONIO FERREIRA DANTAS NETO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento de **ANTONIO FERREIRA DANTAS NETO**, ocorrido na tarde desta quinta feira, dia 25 de março de 2021, ex-prefeito de Itainópolis, cidadão honrado que prestou relevantes serviços à população itainopolense;

Considerando a trajetória de vida desse ilustre brasileiro que escolheu e adotou Itainópolis como sua terra, onde trabalhou, constituiu família, inspirou importantes lideranças políticas e criou laços de amizade, tendo contribuído muito para o desenvolvimento deste município,

DECRETA:


Art. 1º É decretado Luto Oficial no âmbito municipal, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ANTONIO FERREIRA DANTAS NETO**, cidadão honrado, ex-prefeito de Itainópolis, que prestou relevantes serviços à população itainopolense.

Parágrafo Único. Durante o período de Luto Oficial as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itainópolis-PI em 25 de março de 2021.


MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal